



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2022 – São Paulo, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2523, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa de Aprendizagem da Justiça Federal da 3.ª Região, instituído pela [Portaria PRES n.º 2498, de 20/01/2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 11 da [Resolução PRES nº 496, de 20/01/2022](#);

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2498, de 20/01/2022](#);

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0046942-29.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a alínea a, do inciso I, do artigo 1.º, bem como o artigo 3.º, ambos da [Portaria PRES n.º 2498, de 20/01/2022](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Programa de Aprendizagem da Justiça Federal da 3.ª Região:

I - do Tribunal:

a) Juiz Federal Paulo Ricardo Arena Filho;

.....

Art. 3.º Caberá ao Comitê definir e coordenar os procedimentos e critérios de implantação do Programa no prazo de 120 dias."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 10540, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 31/1 a 19/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10517, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/1 a 13/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10516, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1^a Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10515, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, da 1^a Vara de São João da Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

ATO CJF3R N° 10514, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10513, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 20/1 a 8/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10512, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10511, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1^a Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10510, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10509, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10537, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1^a Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no período de 24/1 a 5/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6^a Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no período de 6 a 12/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10526, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara-Gabinete, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10524, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, dia 26/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10^a Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no período de 27/1 a 14/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7^a Vara, responder pela titularidade da 5^a Vara, no período de 26/1 a 14/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10530, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA ARPINI LIEVORE, da 1^a Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2^a Vara de São Carlos, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10538, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1^a Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 24 a 31/1 e nos dias 8 e 9/2 e de 11 a 17/2/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 7/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1^a Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2^a Vara, responder pela titularidade da 3^a Vara, no período de 27/1 a 2/2, de 4 a 6/2, nos dias 8, 9 e 11/2/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 3 e 10/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no dia 7/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10529, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1^a Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 27/1 a 15/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10523, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2^a Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10535, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1^a Vara, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no dia 24/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 5^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, nos dias 25, 28 e 29/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, nos dias 26 e 27/1 e no período de 5 a 8/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1^a Vara, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, nos dias 30 e 31/1/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

V - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 1 a 4/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10536, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7^a Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 24 a 29/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 30/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10527, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10531, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10521, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 21 a 23/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 24/1 a 9/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10519, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2^a Vara de Ponta Porã, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Ourinhos, no período de 17/1 a 15/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10^a Vara, responder pela titularidade da 13^a Vara, no período de 19 a 27/1 e de 29/1 a 1/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 10386/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 25^a Vara, responder pela titularidade da 13^a Vara, no dia 28/1 e no período de 2 a 5/2/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 8/2/22 e, ainda, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13^a Vara, no período de 9 a 17/2/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 10386/22.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10518, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, da 1^a Vara de Jales, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Bragança Paulista, no período de 10/1 a 8/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10532, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1^a Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 10 a 23/1 e de 29/1 a 8/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R n° 7758/20.

II - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1^a Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 24 a 26/1 e no dia 28/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R n° 7758/20.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2^a Vara de Ponta Porã, para, com prejuízo de suas atribuições na 2^a Vara de Ponta Porã e sem prejuízo da 1^a Vara de Ourinhos, responder pela titularidade da 2^a Vara de Dourados, no dia 27/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R n° 7758/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10534, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3^a Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 10 a 24/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 25/1 a 8/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10522, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período 24 a 26/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 17^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 28/1 e no período de 2 a 5/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/1 e no período de 29/1 a 1/2 e de 6 a 8/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21ª, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10533, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Presidente Prudente, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara de Andradina, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, no período de 24 a 27/1 e 29/1 a 12/2/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 28/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10539, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 24/1 a 12/2/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 26/1 a 5/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 6 a 10 e de 12 a 14/2/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 11/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 28/1 e 4/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 26 e 27/1, no período de 29/1 a 3/2 e no dia 5/2/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 10/2 e no dia 12/2/22, e, ainda, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 11/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 13 e 14/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10520, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 17/1 a 15/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8499316 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
219ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 21/02/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 218ª Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2022.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0001066-80.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Descrição: Apreciação do PALP 2022-2025 e do PAA 2022.

Desembargador Federal Carlos Delgado

002) 0291047-73.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TJC Importadora Eireli (Recorrente), Elisângela Damini Caumo OAB/RS 119684 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

003) 0313652-13.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Ramos Andrade Engenharia Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

004)0315276-97.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: One Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Submeter a referendo

001)0001860-04.2022.4.03.8000 – Expediente Administrativo

RESOLUÇÃO CATRF3R nº 143, de 26 de janeiro de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2021, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8489360/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0024741-06.2021.4.03.8001

Considerando a manifestação da Corregedoria-Regional n.º 8441766 e a edição da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, a qual alterou o art. 1º e o respectivo parágrafo único da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 8 de outubro de 2021, para prorrogar até o dia 01/03/2022 o prazo do retorno gradual às atividades presenciais, defiro o pedido de alteração do início de contagem do prazo de 6 (seis) meses de trabalho não presencial integral, formulado pela Juíza Federal Adriana Pileggi de Soveral, a fim de que passe a vigor na data em que encerrada, de forma definitiva, a prorrogação do trabalho remoto extraordinário, desde que observados estritamente os termos do plano de trabalho e demais condições previstas no indicado normativo.

Comunique-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8489026/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0024856-27.2021.4.03.8001

Informação DMAG 8488757: Ciente.

Conforme previsto na Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/07/2021, a autorização do trabalho não presencial depende do preenchimento dos requisitos contidos em seu art. 2.º, dentre os quais a conveniência e oportunidade do Tribunal o que, na esteira do entendimento externado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional, não se vislumbra no caso vertente.

A despeito da exequibilidade do plano de trabalho apresentado, afiguram-se insuficientes os motivos alegados pelo requerente para justificar a necessidade de adoção da modalidade excepcional do trabalho não presencial. Assim, não demonstrada a necessidade, deixou de ser atendido requisito do art. 5º da Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02.07.2021.

Nessa toada, indefiro o pedido de realização de trabalho não presencial integral, formulado pelo Juiz Federal Substituto Gustavo Barbosa Coelho.

Comunique-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2524, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5641, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - aquisição de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/02/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8497045/2022

Processo SEI n.º 0001564-79.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Formação de Formadores - FOFO Nível 2", na modalidade a distância; **Contratado:** Fábio Penezi Póvoa (CPF n.º 252.117.828-44); **Valor Total:** R\$834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 15/02/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8499311/2022

Processo SEI n.º 0001641-88.2022.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador no curso “Desnudando a Vacinação”, na modalidade a distância; **Contratado:** Oscar Vilhena Vieira (CPF nº 134.864.508-32); **Valor Total:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 15/02/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8490931/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004146-52.2022.4.03.8000

Documento nº 8490931

Defiro o pedido de afastamento de Adriana Gomes de Proença, RF 3541, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 05/02/2022 a 12/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8490914/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004147-37.2022.4.03.8000

Documento nº 8490914

Defiro o pedido de afastamento de Gabriel Rey de França João, RF 3512, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 05/02/2022 a 12/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5635, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANA MARIA DIAS MARTINS**, RF 1380, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5637, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA LOPES SAMAAN**, RF 2000, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8491487/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 8491487

Conforme documento 8491485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no período de 13/02/2022 a 01/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8496829/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004229-68.2022.4.03.8000

Documento nº 8496829

Conforme documento 8496762, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ANTONIO KLEIN, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8496843/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012466-38.2015.4.03.8000

Documento nº 8496843

Conforme documento 8496806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO FAGANELLI, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8495896/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 8495896

Conforme documento 8495895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no período de 13/02/2022 a 17/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8495879/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 8495879

Conforme documento 8495878, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8495872/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 8495872

Conforme documento 8495871, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no período de 10/01/2022 a 17/01/2022 e de 30/01/2022 a 09/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8492673/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 8492673

Conforme documento 8492669, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, nos dias 10/02/2022 e 11/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8491739/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014372-63.2015.4.03.8000

Documento nº 8491739

Conforme documento 8491738, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no dia 10/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8496169/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006528-62.2015.4.03.8000

Documento nº 8496169

Conforme documento 8496166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, no período de 10/02/2022 a 17/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8496197/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Conforme documento 8496187, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no dia 11/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8496214/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006434-80.2016.4.03.8000

Documento nº 8496214

Conforme documento 8496207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL HENRIQUE GUIMARAES, no período de 13/02/2022 a 16/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8495890/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 8495890

Conforme documento 8495886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no período de 11/02/2022 a 15/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8493049/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034835-84.2019.4.03.8000

Documento nº 8493049

Conforme documento 8493046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO SOARES BACELAR, no período de 10/02/2022 a 22/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8496939/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002536-49.2022.4.03.8000

Documento nº 8496939

Defiro o pedido de afastamento do servidor Ricardo dos Santos Quintela, RF 3807, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 20/01/2022 a 08/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8465582/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002777-23.2022.4.03.8000

Documento nº 8465582

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor ANDRÉ FREITAS LOPES, R.F. nº 4314.

Tendo em vista a informação DAPE 8465550, dê-se ciência ao servidor para que **protocolize as Declarações** a serem emitidas pelo SERPRO e pela DATAPREV, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculado anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 8497085 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL E

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 09 de março de 2022 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões em que admitida sustentação oral (presencial, híbrida e por videoconferência), as partes poderão comunicar seu interesse, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. O requerimento de sustentação oral em sessão eletrônica virtual, quando cabível, poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial, híbrida ou por videoconferência. Nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução PRES N° 343, de 14 de abril de 2020, a sessão por videoconferência equivale à presencial para todos os efeitos legais. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado no sítio da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 314 do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, a Resolução PRES nº 343 e a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 27/2021, deste TRF-3;

RESOLVE:

DETERMINAR que a sessão designada para o dia 23 de fevereiro de 2022, com início às 14h, seja realizada de forma exclusivamente eletrônica, sem uso de ferramenta de videoconferência.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados por meio eletrônico, em conformidade com as Portarias nºs 938, de 15/12/2017, 1857, de 17/03/2020 e 2000/2020, de 27/07/2020, todas da Presidência desta Corte.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2022, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 8490886/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0015170-11.2021.4.03.8001

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 10/2022 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8490779).

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas no **efeito devolutivo** e, em respeito ao princípio da segurança jurídica, **dou parcial provimento** às suas razões para reformar a decisão recorrida (doc. 8291181) e aplicar à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 270,92 (duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**, pelas irregularidades no pagamento dos salários e benefícios, em desacordo com as CCTs de 2021, dos terceirizados alocados nos Fóruns Federais de São João da Boa Vista e de São Vicente, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.748.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas do artigo 26, §3º, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Serviços Administrativos para que proceda à retenção do valor de **R\$ 270,92 (duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa em questão e para que promova, em conjunto com o Núcleo Financeiro, a sua posterior conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8498726/2022

a) Proc. nº 0018039-44.2021.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Contratação do Serviço de energia elétrica para o Fórum Federal de Bragança Paulista, por 60 meses, a partir de julho de 2022; c) Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; d) CNPJ: 07.282.377/0001-20; e) Valor total estimado para o fornecimento de energia elétrica no exercício de 2022: R\$ 48.816,00; f) Valor total estimado da contratação de energia elétrica, incluindo as possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 488.160,00; g) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; h) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; i) Ratificação: Dr. Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 15/02/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8452001/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009523-74.2017.4.03.8001

Documento nº 8452001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8444561, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA APARECIDA FIUZO - RF 5112, para o período de 24/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2022, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2264, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003050-96.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R n° 78 (8491311), de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de dezembro de 2021, que altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (8491313), de 24 de janeiro de 2021, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura;

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada do servidor JAIME GONÇALVES LOPES, RF 8542, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para que passe a constar Supervisor da Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia (FC-5), do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 21/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2210, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001378-53.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 78 (8425788) de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de dezembro 2021, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8425800), de 18 de janeiro de 2022, da Diretora de Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8444894);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8444894);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.8428032, 8428183, 8428295, 8429115, 8430022, 8431500);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5) do Núcleo de Compras e de Licitações, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

II - DISPENSAR a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Compras e de Licitações, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio às Compras e às Licitações do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

III - DISPENSAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Compras e de Licitações, alterar sua lotação para o Núcleo de Planejamento de Contratações, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Elaboração de Editais do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

IV - DISPENSAR o servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento de Contratações (FC-5) da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, alterar sua lotação para o Núcleo de Planejamento de Contratações, e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6) do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

V - DESIGNAR a servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Garantias Contratuais, do Núcleo de Contratos, a partir de 21/02/2022;

VI - DISPENSAR a servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Garantias Contratuais, do Núcleo de Fiscalização de Contratos, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

VII - ALTERAR a lotação do servidor SAULO NUNES, RF 8675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Compras e de Licitações para o Núcleo de Planejamento de Contratações, a partir de 21/02/2022;

VIII - ALTERAR a lotação da servidora ELISANGELA KELIN DA SILVA, RF 3907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Contratos para o Núcleo de Planejamento de Contratações, a partir de 21/02/2022;

IX - ALTERAR a lotação do servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Planejamento de Contratações, a partir de 21/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2207, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001055-48.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc.8416436), de 11 de janeiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R 78/21 (8416858), de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de dezembro de 2021, que altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8416861), de 14 de janeiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8417577), de 17 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8442440);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde (FC-6), e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Saúde e Segurança - USAS, tudo a partir de 21/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2206, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001362-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 78 (8425235) de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de dezembro 2021, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (8472542), de 04 de fevereiro de 2022, do Diretor, em exercício, do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8441421);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8441421);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8425261, 8425275, 8425286, 8425303, 8425325, 8425339, 8425352, 8425356, 8425369, 8425383, 8425401, 8431331, 8431347, 8431359, 8431397, 8431408 e 8431418);

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no Núcleo de Assistência à Saúde, a partir de 21/02/2022, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente Administrativo (FC-3);

- RF 8397 - LUCAS KENJI NARIMATSU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente II (FC-3);

- RF 1348 - ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);

- RF 3829 - TERESA BUSCATI PENHABER - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);

- RF 3455 - ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);

- RF 3981 - CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5);

- RF 6241 - ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria (FC-5);

- RF 4311 - ANALUCIA BLANCO BASTIDA - Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem;
- RF 1273 - ANTONIO SERGIO RODRIGUES - Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem;
- RF 4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - Analista Judiciário, Especialidade Odontologia;
- RF 2828 - COARACY CARACAS SOARES SANTOS - Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 3130 - DENISE TSIEMI GOYA - Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 1313 - EVELINE PRAVATO - Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem;
- RF 8545 - IANA SOUSA NASCIMENTO - Analista Judiciário, Especialidade Medicina (Clínica Geral);
- RF 1545 - JOAO SAMPAIO FILHO - Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem;
- RF 4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - Analista Judiciário, Especialidade Medicina (Clínica Geral);
- RF 3274 - MONICA SAYURI OSAKI - Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 7205 - NANJI YAMASHITA - Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 4576 - NEIDE ODA - Analista Judiciária, Especialidade Enfermagem;
- RF 4649 - OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO - Analista Judiciário, Especialidade Medicina (Clínica Geral);
- RF 8274 - PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - Analista Judiciário, Especialidade Medicina (Cardiologia);
- RF 7904 - PRISCILA MARI PONTES CHEN - Analista Judiciário, Especialidade Medicina (Ortopedia);
- RF 838 - ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RF 5617 - STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social;
- RF 8547 - TAIRON SAID BATISTA LEITE - Analista Judiciário, Especialidade Medicina (Clínica Geral);
- RF 8647 - TATIANE ALVES CORREIA - Analista Judiciário, Especialidade Psicologia;
- RF 3415 - VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI - Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II - DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5) do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde (FC-6), tudo a partir de 21/02/2022;

III - DISPENSAR a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5) do Núcleo de Assistência à Saúde, tudo a partir de 21/02/2022;

IV - DISPENSAR a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Assistência à Saúde, tudo a partir de 21/02/2022;

V - DESIGNAR a servidora MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Assistência à Saúde, a partir de 21/02/2022;

VI - DISPENSAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção do Pró-Social (FC-5) do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, alterar a sua lotação para o Núcleo do Pró Social, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do referido Núcleo (FC-6), tudo a partir de 21/02/2022;

VII - DISPENSAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Gestão de Contratos de Saúde, do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, alterar a sua lotação para o Núcleo do Pró-Social, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde, do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

VIII - DISPENSAR o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Benefícios e de Programas Assistenciais, do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, alterar a sua lotação para o Núcleo do Pró-Social, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Benefícios Assistenciais (FC-5), do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

IX - DISPENSAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, alterar a sua lotação para o Núcleo do Pró-Social, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

X - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, alterar a sua lotação para o Núcleo do Pró-Social, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

XI - DISPENSAR o servidor IGOR ARAÚJO DO PRADO, RF 7738, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, alterar a sua lotação para o Núcleo do Pró-Social, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, tudo a partir de 21/02/2022;

XII - DISPENSAR a servidora NANCY YAMASHITA, RF 7205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 21/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2218, DE 29 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000997-45.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R 78/21 (8412987), de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 22 de dezembro de 2021, que altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (8412977), de 13 de janeiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8414378), de 13 de janeiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8414383), de 17 de janeiro de 2022, e (8420639), de 08 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (8475141), de 07 de fevereiro de 2022, do Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAC;

CONSIDERANDO os termos do Formulário FORM Função Comissionada Indica/Desliga (8483760), de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8452397);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8452397);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.8434964 e 8424396);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Apoio Administrativo para a Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, tudo a partir de 21/02/2022;

II - ALTERAR a lotação do servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental para a Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares, tudo a partir de 21/02/2022;

III - DISPENSAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Subsecretaria de Apoio Administrativo, alterar a sua lotação para a Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da referida Subsecretaria, tudo a partir de 21/02/2022;

IV - DISPENSAR o servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, tudo a partir de 21/02/2022;

V - DISPENSAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, alterar a sua lotação para a Subsecretaria de Serviços Judiciais e Auxiliares, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da referida Subsecretaria, tudo a partir de 21/02/2022.

VI - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor BRUNO SANTOS ARANTES VIEIRA, RF 8708, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar lotado na Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares, a partir de 21/02/2022, mantendo a sua prestação de serviços no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2241, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002667-21.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R 78 (8474079), de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 22 de dezembro de 2021, que altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do E-mail (8474084), de 24 de janeiro de 2022, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura;

CONSIDERANDO os termos do E-mail (8475090), de 07 de fevereiro de 2022, do Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD;

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, a partir de 21/02/2022, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF 5802 - ABINOAM DE AMORIM, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 2327 - ALAN CELSO STEFANUTTO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 999 - ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 1962 - EDILEI DE SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 922 - EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 1385 - GIUSEPPE CAMPANINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 4906 - JOSE ANTONIO DE BRITO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 4731 - JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
RF 5085 - LEONARDO NOBUAKIARAI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
RF 8441 - RUBENS DE MELLO GABARRON, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
RF 5495 - SAKAE TAKINAMI, Técnico Judiciário, Área Administrativa; Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5)
RF 1759 - SERGIO FERREIRA PRADO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
RF 5314 - SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Logística de Transporte (FC-5);

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor, ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, a partir de 21/02/2022, mantendo a sua designação para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Logística de Transporte, da referida Subsecretaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2253, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002577-13.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R 78/21 (8412987), de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de dezembro de 2021, que altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada (Indica/Desliga) (docs.8472502, 8472544, 8472587 e 8472635), de 08 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8481890);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8481890);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.8472512, 8472584, 8472632 e 8472648);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 21/02/2022;

II - DESIGNAR a servidora CLAUDETE APARECIDA GUEDES, RF 8517, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 21/02/2022;

III - DISPENSAR a servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF 6582, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Serviço Social e Psicologia (FC-5), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, tudo a partir de 21/02/2022;

IV - DISPENSAR o servidor FÁBIO RODRIGUES, RF 7098, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviço Social e Psicologia (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Parcerias Institucionais (FC-5), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, tudo a partir de 21/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2267, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002119-93.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 8453804), de 07 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8493359);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8493359);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8492296 e 8493097).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA, RF 5064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de Mauá;

II - DISPENSAR o servidor RAFAEL CONTÓ DE MORAIS, RF 8419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2265, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002889-86.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 8482134), de 09 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8492624);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8492624);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8492030).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO TÚLIO DE SOUSA E SILVA, RF 6939, Analista Judiciário, Área Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8294980/2021

Nos termos da Informação SUFN (8278498) e da Manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (8294892), encaminhe-se ao Núcleo de Apoio Técnico Jurídico para manifestação quanto à aplicabilidade do entendimento firmado no Recurso Extraordinário com Agravo 954.408 ao pagamento do abono de permanência a servidor com deficiência que cumpriu de regra de aposentadoria anteriormente à Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista tratar-se de questão de repercussão do pagamento do abono por exercícios findos.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499573/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005093-40.2021.4.03.8001

Documento nº 8499573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA - RF 6855, para o período de 07/02/2022 a 16/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2152, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/01/2022, a 1ª parcela de férias de 07/01 a 16/01/2022 (10 dias), referente à servidora PAULA FREITAS BORGES, RF. 8178, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 06 dias para 07/03 a 12/03/2022, exercício 2021;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/01/2022, a 2ª parcela de férias de 10/01 a 21/01/2022 (12 dias), referente à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF. 3796, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 11 dias para 26/01 a 05/02/2022, exercício 2021;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/01/2022, a 2ª parcela de férias de 10/01 a 21/01/2022 (12 dias), referente ao servidor JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF. 4731, lotado na Subsecretaria de Material, Arquivo e Gestão Documental, ficando o saldo de 01 dia para 04/03/2022, exercício 2021;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/01/2022, a 2ª parcela de férias de 10/01 a 29/01/2022 (20 dias), referente à servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF. 4121, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, ficando o saldo de 10 dias para 25/04 a 04/05/2022, exercício 2021;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 27/01/2022, a 1ª parcela de férias de 26/01 a 02/02/2022 (08 dias), referente à servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF. 8388, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 07 dias para 06/04 a 12/04/2022, exercício 2022;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, de 01/02 a 04/02/2022, a 1ª parcela de férias de 31/01 a 07/02/2022 (08 dias), referente à servidora SIMONE ANA DE SA, RF. 3067, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 04 dias para 20/06 a 23/06/2022, exercício 2022;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 31/01/2022, a 1ª parcela de férias de 26/01 a 04/02/2022 (10 dias), referente à servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF. 3455, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, ficando o saldo de 05 dias para 14/02 a 18/02/2022, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 2262, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8490493, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	B10	C11	22.12.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8302	HENRIQUE BASTOS SPERA	A5	B6	07.12.2021
8308	JOARA RODRIGUES FERREIRA	A5	B6	06.12.2021
8310	CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	A5	B6	06.12.2021
8312	NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA	A5	B6	06.12.2021
8316	WILLIAM DE QUEIROZ ONDIATI	A5	B6	15.12.2021
8320	CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO COSTA	A5	B6	19.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADOUTORA ANDRÉIA MORUZZI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por extrema necessidade do serviço,

1. ALTERAR o período de férias, do servidor, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, anteriormente marcado de 16/05/2022 a 14/06/2022 para 02/05/2022 a 11/05/2022 e 29/08/2022 a 17/09/2022;

2. ALTERAR o período de férias, da servidora, FLÁVIA ZENHA, RF 8414, anteriormente marcado de 08/09/2022 a 07/10/2022 para 22/08/2022 a 26/08/2022 e 03/11/2022 e 27/11/2022.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi**, Juíza Federal Substituta, em 14/02/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF,

CONSIDERANDO os termos do COMUNICADO N.º 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do exercício aquisitivo 2022/2023, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, conforme segue abaixo:

RF 6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR

1a.Parcela: 09/05/2022 a 27/05/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 14/02/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-02VNº 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 67 (8423701) para que, ONDE SE LÊ: "APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, Técnico Judiciário, RF 2561 (09/12/2021 a 17/12/2021)", LEIA-SE: "APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, Técnico Judiciário, RF 2561 (09/12/2021 a 12/12/2021 e de 15/12/2021 a 17/12/2021)", conforme SOLICITAÇÃO 8440104.

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 67 (8423701) para que, em razão de licença para tratamento de saúde (22/01/2022 a 28/01/2022), o dia 24/01/2021, das férias da servidora Roseli Moda, RF 1850, relativo ao exercício 2022, seja usufruído em 31/01/2022, mantendo-se o saldo remanescente de 09 (nove) dias para 04/04/2022 a 12/04/2022, conforme já designado na mencionada portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 65, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido/por necessidade de serviço, as 1ª e 2ª parcelas de férias, exercício/aquisição 2020/2021, do servidor **RAFAEL REMA DE OLIVEIRA, RF 8438**, da seguinte forma:

1ª parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022 (9 dias) **para 18/04/2022 a 20/04/2022 (3 dias)**;

2ª parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022 (12 dias) **para 20/06/2022 a 07/07/2022 (18 dias)**;

II - ALTERAR, a pedido/por necessidade de serviço, as parcelas de férias, exercício/aquisição 2021/2022, da servidora **YELLBIN MOROTE GARCIA, RF 8174**, da seguinte forma:

1ª parcela: de 04/04/2022 a 12/04/2022 (9 dias) **para 01/08/2022 a 10/08/2022 (10 dias)**;

2ª parcela: de 01/08/2022 a 10/08/2022 (10 dias) **para 09/10/2022 a 28/10/2022 (20 dias)**;

3ª parcela: de 18/10/2022 a 28/10/2022 (11 dias) - **prejudicada**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 51, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Juizado Especial Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP em determinados períodos de 2022, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR, nos períodos indicados, os seguintes servidores para prestação de serviços em plantão:

a) Período de 12/02/2022 a 13/02/2022:

Aline Sochan Magnoni, RF 3158

Gláucio Benedito Raminhos de Melo, RF 8680

Liege Ribeiro de Castro, RF 3514

b) Período de 26/02/2022 a 01/03/2022:

Aline Sochan Magnoni, RF 3158 (dias 26/02 e 27/02)

Valéria Moutinho, RF 5163 (dias 26/02 e 27/02)

Iara Maria Jacqueline de Mendonça RF 8163 (dias 26/02 e 27/02)

Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, RF 4821 (dias 28/02 e 01/03)

Alessandra de Paula Santos, RF 3637 (dias 28/02 e 01/03)

Luene Mayaha Martins Petris, RF 8498 (dia 28/02)

Kátia CheimPereira Galvão, RF 8391 (dia 01/03)

c) Período de 09/04/2022 a 10/04/2022:

Aline Sochan Magnoni, RF 3158

Glucio Benedito Raminhos de Melo, RF 8680

Camila Contrera Gomes, RF 8361

d) Período de 11/06/2022 a 12/06/2022:

Silvia Akemi Kawasaki Harami, RF 5730

Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, RF 4821

Juliana Barbosa Esteves Ramos, RF 8495

e) Período de 06/08/2022 a 07/08/2022:

Aline Sochan Magnoni, RF 3158

Glucio Benedito Raminhos de Melo, RF 8680

Alessandra de Paula Santos, RF 3637

f) Período de 24/09/2022 a 25/09/2022:

Aline Sochan Magnoni, RF 3158

Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, RF 4821

Iara Maria Jacqueline de Mendonça, RF 8163

g) Período de 26/11/2022 a 27/11/2022:

Silvia Akemi Kawasaki Harami, RF 5730

Valéria Moutinho, RF 5163

Kátia CheimPereira Galvão, RF 8391

II. AUTORIZAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas, mediante prévia ciência e autorização da Diretora de Secretaria.

III. DETERMINAR à Diretora de Secretaria que cadastre as horas trabalhadas nas rotinas próprias do sistema administrativo, bem como a liberação de rotina de consulta aos servidores deste Juizado para o devido acompanhamento e cômputo das horas trabalhadas/compensadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 14/02/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 153, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera férias de Analista Judiciário - Executante de Mandados, na Central de Mandados de Mogi das Cruzes/SP.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 152, de 10 de fevereiro de 2022, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 14/02/2022;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 8496527;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício 2022, anteriormente marcadas para o período de 02/03/2022 a 04/03/2022, da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF 6993, para o período de 11/07/2022 a 27/07/2022 - 2ª parcela, equivalente a 17 (dezessete) dias, e para o período de 19/12/2022 - 3ª parcela, equivalente a 01 (um) dia.

II - REVOGAR a Portaria MGCR-NUAR nº 152, de 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 14/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 134403263711560872563456755943206643236

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 144, DE 14 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
18/02/2022 a 25/02/2022	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 14/02/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-CECON Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alteração do período de férias da servidora Lúcia Helena Villela Armênio Consolim, por necessidade do serviço.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, as parcelas de férias de 2022 da servidora Lúcia Helena Villela Armênio Consolim- RF 7358, lotada na Seção de Apoio à Conciliação de Ribeirão Preto, remarcando-as para os seguintes períodos:

- 1º período: de 02/03/2022 a 11/03/2022;
- 2º período: de 30/05/2022 a 15/06/2022; e,
- 3º período: de 26/10/2022 a 28/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/02/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMANº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor César de Moraes Sabbag, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR** os períodos de férias referente ao exercício de 2022 dos(as) servidores(as) abaixo:

RF4310 - JOÃO PAULO MEIRELLES

DE: 07/03/2022 a 21/03/2022

PARA: 07/03/2022 a 12/03/2022 e 04/04/22 a 12/04/22

RF4146 - ALMIR DE ALMEIDA

DE: 02/05/2022 a 19/05/2022

PARA: 12/07/2022 a 29/07/2022

RF4111 - PATRICIA BUSQUIN DOS SANTOS SAE SILVA

DE: 04/07/2022 a 02/08/2022

PARA: 06/07/2022 a 04/08/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 002 / 2022

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em férias no período de **24/01 a 02/02/2022 (10 dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Osmar Roberto Faria, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santo André, 14 de fevereiro de 2022

DRA. AUDREYGASPARINI

Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 003 / 2022

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Supervisora da Seção de Protocolos e Distribuição (FC-5), gozou período de férias **de 10 a 21/01/2022 (12 dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 14 de fevereiro de 2022

DRA. AUDREYGASPARINI

Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 07 a 14/01/2022;

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07 a 18/02/2022;

Considerando que a Servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 10 a 19/01/2022 e compensou o dia 11/02/2022;

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), efetuou a compensação do dia 07/01/2022 e esteve de férias no período de 10 a 20/01/22;

Considerando a realização do plantão judiciário pela secretaria deste juízo nos dias 05 e 06/02/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA - Técnica Judiciária - RF 4992, como ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 07 a 13/01/2022;

NOMEAR a Servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - Técnica Judiciária - RF 7329, como ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 07 a 18/02/2022;

NOMEAR a Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES - Técnica Judiciária - RF 2901, como ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 10 a 19/01/2022 e no dia 11/02/2022;

NOMEAR a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274, como ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) no dia 07/01/2022 e no período de 10 a 20/01/22;

DESIGNAR o Servidor Rivaldo Vicente Lino (RF 2659), analista judiciário, para realização do plantão judiciário dos dias 05 e 06/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 19300366156311296076878013038363852037

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), esteve em férias no período de 29/11/2021 a 07/12/2021 (9 dias),

RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora de Apoio Regional (FC-6), usufruiu de compensações nos dias 06/12/2021 e 07/12/2021 e esteve em férias nos períodos de 08/12/2021 a 17/12/2021 (10 dias) e 10/01/2022 a 19/01/2022 (10 dias),

RESOLVE,

Designar a servidora Maria Emília Fernandes Ciriaco, RF 2655, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-03VNº 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENÉ DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SORO-NUAR nº 60/2021 do MM. Juiz Federal Diretor da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **28/01/2022 a 04/02/2022**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 29/01/2022 a 30/01/2022:

DIA SERVIDORES

29/01/2022 (sábado) **ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933**

30/01/2022 (domingo) **ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 10/02/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA **MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Portaria SORO-04VNº 99, DE 04 DE fevereiro DE 2022 apresentou erro material,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SORO-04VNº 99, DE 04 DE fevereiro DE 2022:

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** que a indigitada servidora tem férias marcadas para os períodos de 04 a 12/04/2021 (09 dias) e de 08 a 28/09/2022 (21 dias) conforme se denota da Portaria SORO-04VNº 82, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (7944949 – Processo SEI n. 0015594-53.2021.4.03.8001),

CONSIDERANDO, a impossibilidade de concomitância dos eventos mencionados,

RESOLVE:

1 – **ALTERAR** as férias da servidora **MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), anteriormente marcadas para os períodos de 04 a 12/04/2021 (09 dias) e de 08 a 28/09/2022 (21 dias), para o período de 30/08 a 28/09/2022 (30 dias).”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** que a indigitada servidora tem férias marcadas para os períodos de 04 a 12/04/**2022** (09 dias) e de 08 a 28/09/2022 (21 dias) conforme se denota da Portaria SORO-04VNº 82, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (7944949 – Processo SEI n. 0015594-53.2021.4.03.8001),

CONSIDERANDO, a impossibilidade de concomitância dos eventos mencionados,

RESOLVE:

1 – **ALTERAR** as férias da servidora **MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), anteriormente marcadas para os períodos de 04 a 12/04/**2022** (09 dias) e de 08 a 28/09/2022 (21 dias), para o período de 30/08 a 28/09/2022 (30 dias).”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

PORTARIASORO-04VNº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA**, Analista Judiciária, **RF 3843**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em regime de **compensação nos dias 08 e 09/02/2022**, **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER LOPES**, Técnica Judiciária, **RF 6728**, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias em questão;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora **TELMA MAHUAD**, Analista Judiciária, **RF 7421**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em regime de **compensação nos dias 11 e 14/02/2022**, **DESIGNAR** a servidora **JUSSARA MARIASOARES DASILVA**, Analista Judiciária, **RF 6853**, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias em questão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 149, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz Federal plantonista
das 19 horas do dia 18/02/2022 às 9 horas do dia 25/02/2022	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 14/02/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 11/2020 (6051873) e 26/2021 (7960860), com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e gozo de férias;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF 8497290, em razão do afastamento do servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7556, no dia 09/12/2021 (compensação de recesso);

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 35/2022 (8417018), para constar como segue:

onde se lê: "... o período de 09 a 17 de dezembro de 2021, ..."

Leia-se: "... o período de **10** a 17 de dezembro de **2021**, ..."

INDICAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 09 de dezembro de 2021, em razão do gozo de férias;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, nos dias 11 e 14 de fevereiro de 2022 (e-GP);

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 22 de fevereiro de 2022 (e-GP) e **INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituí-lo no referido dia;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, referentes ao **exercício 2021**: i) De 21 a 25 de fevereiro de 2022 (05 dias); ii) De 29 de março de 2022 a 12 de abril de 2022 (15 dias) e iii) De 01 a 10 de agosto de 2022 (10 dias), para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023 (30 dias) e os períodos referentes ao **exercício 2022**: i) De 03 a 11 de novembro de 2022 (09 dias); ii) De 10 a 20 de abril de 2023 (11 dias) e iii) De 01 a 10 de agosto de 2023, para o período de 01 a 30 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 14/02/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas de férias da servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, de maneira que passem a contas como sendo de 24/01/2022 a 31/01/2022 e de 07/03/2022 a 18/03/2022, em vez de 24/01/2022 a 04/02/2022 (período de fruição: 2019/2020); de 04/07/2022 a 15/07/2022, 13/10/2022 a 21/10/2022 e de 23/01/2023 a 31/01/2023, em vez de 18/07/2022 a 16/08/2022 (período de fruição: 2020/2021); e de 03/07/2023 a 12/07/2023, 16/10/2023 a 25/10/2023 e de 22/01/2024 a 31/01/2024, em vez de 09/01/2023 a 07/02/2023 (período de fruição: 2021/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 50, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. RETIFICAR, em parte, por necessidade de serviço, as portarias deste Juízo nºs. 41 e 47/2021, no que se referem aos períodos de férias abaixo das servidoras:

a. TANIA ARANZANA MELO - RF 3506 - Analista Judiciário:

ATUAL:

04 a 12/04/2022

NOVO PERÍODO:

06 a 14/06/2022

b. VERALUCIA BENTO - RF 2344 - Técnica Judiciário:

ATUAL:

02 a 31/03/2021

NOVO PERÍODO:

01 a 30/06/2022

2. Autorizar que a servidora Tania Aranzana Melo compense o dia 15/06/2022 com horas acumuladas em seu banco.

3. Indicar, para substituir a servidora Tânia Aranzana Melo - CJ3 - Diretora de Secretaria - no período de férias de 06 a 14/06/2022 e no dia 15/06/2022, a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPTÃO DE LUNA - RF 6149.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/02/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 55, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o gozo de férias pela servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), no período de 07/02/2022 a 21/02/2022;

Considerando a licença médica concedida ao servidor Fernando Duarte, RF 4479, Supervisor da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 24/01/2022 a 28/01/2022 e suas férias no período de 02/03/2021 a 11/03/2021;

Considerando o gozo de férias pela servidora Priscila Britto Pedroso, Oficiala de Gabinete (FC-05), RF 4141, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022;

Considerando as férias da Diretora de Secretaria, Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8608, no período de 15/02/2022 a 25/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, para substituir a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, no respectivo período de férias;

Art. 2º Designar a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878, para substituir o servidor Fernando Duarte, RF4479, nos respectivos períodos de afastamento e de férias;

Art. 3º Designar a servidora Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF6462, para substituir a servidora Priscila Britto Pedroso, no respectivo período de férias;

Art. 4º Designar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituir a Diretora de Secretaria, no respectivo período de férias.

Art. 5º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Miniti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 14/02/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 65, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autorizar a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER– RF 4857, a compensar no dia 22/02/2022 , 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 14/02/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as horas trabalhadas durante Plantões Judiciais pelos servidores EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO e RUBENS MODESTO.

RESOLVE autorizar a compensação pelo servidor ÉMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO nos dias 25/02/2022, 02/03/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022..

RESOLVE autorizar a compensação pelo servidor RUBENS MODESTO nos dias 02/03/2022, 03/03/2022 e 04/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 09/02/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Efetivar a **escala de plantão judiciário** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal:

19/02/2022 – ANDRÉA MARQUES BLANCO - RF 8374

LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243

20/02/2022 - DORALICE PINTO ALVES - RF 8063

THYAGO BREY BITTENCOURT - 6431

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera período de férias de servidora.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/2021 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2022 dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referentes ao exercício de 2022 da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS** Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 4538, a fim de que conste da seguinte forma:

1ª parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022 (= 2 dias)

2ª parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022 (= 15 dias)

3ª parcela: 13/10/2022 a 25/10/2022 (13 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 99, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora INGRID MOGRAO OLIVEIRA, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), gozados em **10/01/2022 a 21/01/2022** (3ª parcela de férias do exercício de 2021) e em **24/01/2022 a 07/02/2022** (1ª parcela de férias do exercício de 2022);

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição à titular da função comissionada em questão, a servidora CARLA GRIPE MARTINS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7629, nos períodos acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo da 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2022 do servidor DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de **07/01/2022 a 12/01/2022**, nos termos da Portaria n. 28/2020 deste Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada, a servidora REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, durante o período de férias mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais e designa substituto para função comissionada

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 1337, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), a compensar o dia 20/01/2022, em usufruto da realização de plantões judiciais;

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, durante o dia de compensação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais e designa substituto para função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor DANILO ANTONIO MANHANI, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 1337, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) a compensar os dias 13/01/2022 e 20/01/2022, em usufruto da realização de plantões judiciais;

DESIGNAR, para substituí-lo na função comissionada, a servidora REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7327, no dia 13/01/2022 e a servidora JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, no dia 20/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Retifica Portaria n. 97/2022 deste Juízo.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 97/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09/02/2022, a qual designou substituição para a função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05);

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

Onde se lê: "**DESIGNAR** para substituí-la na referida função comissionada, a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área judiciária, RF 4538, durante o período mencionado."

Leia-se: "**DESIGNAR** para substituí-la na referida função comissionada, a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área judiciária, RF 4538, no período de 07/12/2021 a 12/12/2021 e de 15/12/2021 a 17/12/2021 e a servidora **REGIANE EIKO SATO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7327, no período de 13/12/2021 a 14/12/2021".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sempre prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, a compensar os dias 24/01/2022, 25/01/2022 e 26/01/2022, em usufruto da realização de plantões judiciais;

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTINA MULDER**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, a compensar os dias 10/02/2022 e 11/02/2022, em usufruto da realização de plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8483357/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000401-58.2022.4.03.8002

Documento nº 8483357

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **CAROLINA VASCONCELOS BICALHO, RF 7535**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (08.02.2022)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/02/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASADM-MS Nº 87, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia com o fornecimento de grupos geradores coma instalação na Subseção Judiciárias de Ponta Porã/MS.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 8469704:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia com o fornecimento de grupos geradores com a instalação na Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Antônio Carlos Gonçalves - RF 1035;

II – Integrante Técnico: Fernando Hwang - RF 7380; e

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/02/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das funções destinadas ao gabinete e a secretaria da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS e suas respectivas designações conforme a lotação dos servidores;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnica Judiciária, RF 4928, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

II - DISPENSAR a servidora JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA, Analista Judiciária, RF 7447, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

III - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item “I”, a servidora JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA - Analista Judiciária, RF 7447.

IV - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item “II”, a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA - Técnica Judiciária, RF 4928.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 14/02/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.